



PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 13/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura - SERMOP / Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA

CNPJ: 49.381.076/0001-01

Nome da autoridade competente: Flávia Lucena Frêdou

Número do CPF: 836.841.074-68

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura - SERMOP / Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Casa Civil nº 1.494, de 03 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 03 de fevereiro de 2023 e Portaria MPA n.º 43, de 27 de abril de 2023.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003 - Coordenação-Geral de Gestão e Administração

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 580008 - Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura - SERMOP / Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Sergipe (UFS)

CNPJ: 13.031.547/0001-04

Nome da autoridade competente: Valter Joviniano de Santana Filho

Número do CPF: 799.275.055-15

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura da Universidade Federal de Sergipe (DEPAQ/UFS)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 17 de Março de 2021 do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União Ano LXII Nº 52, Seção 2, página 1, para exercer o cargo de Reitor da Universidade Federal de Sergipe.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154050 - Universidade Federal de Sergipe

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 154050 - Universidade Federal de Sergipe

3. OBJETO:

Execução do projeto "Reconstrução da estatística pesqueira marinha do Brasil para o período de 1950 a 2022".

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1 – Adequação da infraestrutura para execução do projeto alvo deste TED, discussão metodológica inicial, implementação de bolsistas e serviços de terceiros.

Etapa 1: Compra de sete desktops para uso dos bolsistas;

Etapa 2: Compra de sete laptops para uso dos pesquisadores/professores;

Etapa 3: Compra de desktop com alta capacidade de processamento de dados;

Etapa 4: Compra de licenças de *softwares* a serem utilizados no âmbito do projeto;

Etapa 5: Aquisição de espaço em nuvem;

Etapa 6: Implementação de bolsas: 3 bolsas de mestrado por 1 ano e 4 bolsas de iniciação científica por 1 ano;

Etapa 7: Serviços de terceiros (Engenheiro de pesca). Piso salarial 40 horas semanais;

Etapa 8: Encargos referentes a Etapa 7 (80%);

Etapa 9: Viagem para Recife para discussão metodológica inicial com Dr. Humber Agreli (UFRPE).

Etapa 10: Despesas operacionais e administrativas (FAFESE – UFS): 15% do valor total do TED.

Meta 2 – Consolidação e Organização do banco de dados: os dados de 2015 a 2022, previamente obtidos pelo Ministério da Pesca e Aquicultura, serão consolidados junto a outras informações pretéritas, o que permitirá sua utilização em conformidade com os objetivos delineados neste Termo de Execução Descentralizada (TED).

Etapa 1: Definição do software para composição do banco de dados e padronização do banco de dados para todos os estados, bem como, testes de integridade do software e organização dos dados de captura disponíveis no FishStat/FAO para o Brasil (1950-2022);

Etapa 2: Viagem para Recife para discussão metodológica inicial com Dr. Humber Agreli.

Etapa 3: Desenvolvimento metodológico - serão testados vários métodos para o processo de estimação de valores ausentes, para a extrapolação de dados de captura para anos mais recentes e para a divisão da captura total associada a cada nome comum dentre certas espécies em um determinado ano. Por exemplo: utilização de redes neurais para substituição dos valores repetidos de 1990-1994 do Brasil e para extrapolação para o período de 2007 a 2022, nos casos em que nenhum dado estiver disponível; utilização de estatística bayesiana para divisão das capturas associadas a nomes comuns genéricos entre espécies, utilizando proporções definidas para períodos mais recentes ou definidas por experts, entre outros;

Etapa 4: Aplicação da metodologia para Sergipe e Bahia como estudos de caso;

Etapa 5: Reunião da equipe em Brasília com o objetivo de apresentar a metodologia (UFS e MPA).

Meta 3 – Aplicação da metodologia de reconstrução.

Etapa 1: Aplicação da metodologia para os demais estados costeiros do Nordeste;

Etapa 2: Aplicação da metodologia para os estados costeiros do Norte;

Etapa 3: Aplicação da metodologia para os estados costeiros do Sudeste-Sul.

Meta 4 - Reconstrução total da estatística pesqueira marinha para os 17 estados costeiros do Brasil e estabelecimento de parceria com o *Sea Around Us*.

Etapa 1: Aplicação da metodologia de análise de dados para todos os estados costeiros;

Etapa 2: Consolidação dos dados reconstruídos em um banco de dados integrado a ser disponibilizado ao MPA;

Etapa 3: Viagem técnica da Equipe para Vancouver – Canadá, com finalidade de realizar reuniões para estabelecer parceria e viabilizar correspondência metodológica e técnica;

Etapa 4: Preparação e entrega de relatório final;

Etapa 5: Reunião da equipe em Brasília (UFS e MPA) para apresentação final dos produtos delineados neste Termo de Execução Descentralizada (TED).

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A estatística pesqueira brasileira sofreu um colapso em 2007, com a desestruturação da infraestrutura responsável pela coleta de dados que existia anteriormente, sendo que o último boletim detalhado foi publicado em 2007 (IBAMA 2007). Assim, a partir daquele ano, não se dispõe mais de estatísticas de captura por espécie e por estado, com exceção de alguns estados por alguns anos. Isso foi fruto de uma instabilidade institucional que levou, nos últimos anos, à passagem da responsabilidade da gestão da pesca por vários ministérios, incluindo uma gestão compartilhada entre o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) e o Ministério do Meio Ambiente (MMA). Em 2023, a gestão da pesca voltou a ser um processo compartilhado entre MPA e MMA.

Apesar da publicação de boletins anuais desde a década de 50, com a série de Anuários Estatísticos do Brasil (ver, p.ex., IBGE 1955), seguido pelos volumes do Plano de Desenvolvimento da Pesca (ver, p.ex., PDP 1976), da Superintendência para o Desenvolvimento da Pesca (ver, p.ex., SUDEPE 1978) e do Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento do Meio Ambiente e Recursos Renováveis (IBAMA 2003), o Brasil nunca possuiu um banco de dados da estatística pesqueira nacional oficial, disponível online de forma aberta e desburocratizada para o público geral. Uma série de esforços que se iniciaram em 2000 levaram à disponibilização, pela primeira vez, de um banco de dados eletrônico não-oficial contendo os dados publicados de 1950 a 2011, o qual foi disponibilizado no site do Instituto de Pesca do Estado de São Paulo (<http://www.propepsi.pesca.sp.gov.br/35/conteudo>) e que tem sido amplamente utilizado pela comunidade científica e gestores para os mais diversos fins. Posteriormente, através do esforço conjunto de uma série de pesquisadores brasileiros, procurou-se estabelecer uma associação entre os nomes comuns, originalmente registrados nos boletins estatísticos, e os nomes científicos, específica para cada estado, corrigir alguns problemas no banco original, como a repetição de dados na década de 90, e estimar dados ausentes para alguns estados, resultando em um banco de dados de captura reconstruído para o período de 1950 a 2015 (Freire, Almeida et al. 2021).

Um dos maiores problemas desse processo de reconstrução é que não houve uma padronização metodológica, uma vez que foi conduzido por diversos grupos em diferentes estados do Brasil. Para os anos de 2016 a 2022, nenhuma iniciativa foi realizada para a reconstrução da estatística de captura ao nível nacional. Assim, o objetivo desse TED é revisar a reconstrução anterior, ampliando o banco de dados para incluir os dados de captura para o período de 2016 a 2022 para os 17 estados costeiros brasileiros, do Amapá ao Rio Grande do Sul, utilizando uma metodologia padronizada na medida que a disponibilidade de dados assim o permitir. Para isso, será montada uma equipe interdisciplinar sediada na Universidade Federal de Sergipe que conduzirá o trabalho de desenvolvimento metodológico, sob a coordenação da mesma pesquisadora que coordenou as primeiras iniciativas de construção e disponibilização do banco de dados online, mas que possivelmente precisará contar com a colaboração futura voluntária de pesquisadores de cada um dos 17 estados costeiros brasileiros.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Justificativa: Para a administração dos recursos solicitados, haverá a contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe (FAPESF) que possui ampla atuação na gerência de projetos no âmbito da instituição.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. 15% relativo aos Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe (FAPESF).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Qnd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início
	Etapa 1	meses	1	49.000,00	49.000,00	Nov/2023
	Etapa 2	meses	1	50.722,00	50.722,00	Nov/2023
	Etapa 3	meses	1	20.000,00	20.000,00	Nov/2023
	Etapa 4	meses	1	1.500,00	1.500,00	Nov/2023
	Etapa 5	meses	1	15.000,00	15.000,00	Nov/2023

META 1	Etapa 6	meses	12	9.100,00	109.200,00	Nov/22
	Etapa 7	meses	12	10.908,00	130.896,00	Nov/22
	Etapa 8	meses	12	8.726,40	104.716,80	Nov/22
	Etapa 9	meses	1	10.638,36	10.638,36	Nov/22
	Etapa 10	meses	1	99.207,25	99.207,25	Nov/22

Total META 1	RS 590.880,41					
---------------------	----------------------	--	--	--	--	--

PRODUTO 1	Relatório parcial de adequação da infraestrutura, da metodologia e implementação de bolsas e serviços de terceiros					
------------------	--	--	--	--	--	--

META 2	Etapa 1	meses	1	-	-	Dez/22
	Etapa 2	meses	1	10.638,36	10.638,36	Jan/23
	Etapa 3	meses	2	-	-	Jan/23
	Etapa 4	meses	1	-	-	Fev/23
	Etapa 5	meses	1	29.659,84	29.659,84	Mar/23

Total META 2	RS 40.298,20					
---------------------	---------------------	--	--	--	--	--

PRODUTO 2	Relatório parcial e apresentação dos resultados do estudo de caso Sergipe-Bahia					
------------------	---	--	--	--	--	--

META 3	Etapa 1	meses	2	-	-	Mar/23
Meta 3.2	Etapa 2	meses	2	-	-	Mai/23
Meta 3.3	Etapa 3	meses	2	-	-	Jul/23

Total META 3	RS 0,00					
---------------------	----------------	--	--	--	--	--

PRODUTO 3	Banco de dados reconstruído para as regiões do Brasil de 1950 a 2022.					
------------------	---	--	--	--	--	--

META 4	Etapa 1	meses	2	-	-	Ago/22
	Etapa 2	meses	1	-	-	Set/22
	Etapa 3	meses	1	99.750,45	99.750,45	Set/22
	Etapa 4	meses	1	-	-	Out/22
	Etapa 5	meses	1	29.659,84	29.659,84	Out/22

Total META 4	RS 129.410,29					
---------------------	----------------------	--	--	--	--	--

PRODUTO FINAL	Banco de dados do Brasil entregue ao Ministério da Pesca e Aquicultura juntamente com o relatório final e Efetivação de colaboração entre Brasil (UFS e MPA) e Canadá (Sea Around Us – Vancouver)					
----------------------	---	--	--	--	--	--

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (RS)
Novembro/2023	760.588,90
TOTAL	760.588,90

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (RS)
33.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Não	661.381,65
33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Despesas Operacionais a Fundação de Apoio)	SIM	99.207,25
TOTAL	-	760.588,90

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Valter Joviniano de Santana Filho
Reitor
Universidade Federal de Sergipe

13. APROVAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Usuário Externo**, em 30/11/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Lucena Fredou, Secretária**, em 30/11/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32431615** e o código CRC **D060B73B**.